



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 2311/2021

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Edição Tribuna do Norte S/A
N.º 9038 PÁG. 39
EDIÇÃO DE 17/06/2021
Usmaia

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 262.350,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.122.0004.2262	Coordenação das Atividades de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.700,00
3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	3.650,00
	TOTAL	21.350,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2061	Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - PAIF	
3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	129.000,00
3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	27.200,00
	TOTAL	156.200,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2063	Manutenção Proteção Social Especial	
3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	41.000,00
	TOTAL	41.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2255	Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.800,00
	TOTAL	36.800,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	DIVISÃO DE ASISTENCIA SOCIAL	
11.002.08.243.0009.2038	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL GERAL:	262.350,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.004.08.244.0010.2063	Manutenção Proteção Social Especial	
3.1.91.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.760,00
	TOTAL	23.760,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	DIVISÃO DE ASISTENCIA SOCIAL	
11.002.08.243.0009.2038	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.000,00
3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	16.000,00
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamento e Material Permanente	7.000,00
	TOTAL	87.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2255	Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL GERAL:	130.760,00

II - SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	Recursos livres	131.590,00
TOTAL		131.590,00
	TOTAL GERAL.	262.350,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (16/06/2021)


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL